



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

LEI Nº 797/2010

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura do Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2010, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme Anexo 1.

Art. 2º. Os recursos para atendimento do artigo acima, são provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentária, também constante do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ferreiros, em 26 de Fevereiro de 2010.

MARIA CELMA VELOSO DA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

ANEXO I

INCLUSÃO

20.00	PODER EXECUTIVO			
20.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0009.2.007	Manutenção das Ações da Sec.de Administração	Fonte		
319091	Precatórios	01100		16.000,00
30.20	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-FUMAP			
09.272.0005.2.202	Gestão do Fundo de Aposentadorias e Pensões	Fonte		
449052	Equipamentos e material permanente	01100		3.000,00
	Total			19.000,00

ANULAÇÃO

Código	Especificação	Fonte	Valor
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	Fonte	
999999	Reserva de Contingência	01100	16.000,00
30.20	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-FUMAP		
09.272.0005.2.202	Gestão do Fundo de Aposentadorias e Pensões	Fonte	
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01100	3.000,00
	Total		19.000,00

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ferreiros, em 26 de Fevereiro de 2010.

MARIA CELMA VELOSO DA SILVA
Prefeita